



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA

CNPJ: 25.220.880/0002.32

Rua João Antônio, 261, Centro, Mirabela – MG – 39.373-000

## TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado e cortina de ar, incluindo todos os serviços necessários para a instalação e funcionamento dos aparelhos, e aquisição de longarinas.

### 2. JUSTIFICATIVA:

Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado e cortina de ar, incluindo todos os serviços necessários para a instalação e funcionamento dos aparelhos, e aquisição de longarinas.

### 3. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Item	Valor Unitário	Valor Total
01	3	UND	EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT, 30.000 BTU'S; 220 V, Gás refrigerantes R410a, cor branca, classificação energética Inmetro A, vazão de ar da unidade interna de 1.150 m³/h ou superior, ciclo frio, controle remoto sem fio com seleção do modo de funcionamento, com controle de velocidade e oscilação da ventilação, controle de temperatura, controle de direção do ar, função timer, função sleep, função swing, função brisa, função turbo, filtro anti-bactéria lavável, desumidificação, proteção anti-corrosão e suporte/base para instalação. Garantia mínima de 1 ano do equipamento. Com instalação conforme especificado no TR.	R\$ 3.768,45	R\$ 11.305,35
02	1	UND	CORTINA DE AR 1,20 M com controle remoto, motores de alto desempenho, ventilador centrífugo, Pás curvadas para frente combinado com voluta especial permite funcionamento super silencioso, baixos níveis de ruído com instalação conforme especificado no TR.	R\$ 543,12	R\$ 543,12
03	25	UND	LOGARINA 3 lugares modelo secretária com braços no assento central e 1 em cada extremidade, estrutura em metalon 50x30, assento e encosto em madeira multilaminada com espuma injetada revestida com corano ou courvin na cor preta, pintura eletrostática epóxi e ponteiras antiderrapantes.	R\$ 344,50	R\$ 8.612,50
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 20.460,97</b>

### OBSERVAÇÕES:

4.1 – Deverá estar incluso no valor da proposta qualquer despesa referente à natureza do objeto.

4.2. - A entrega será imediata conforme solicitação da Câmara, através de ordem de compra.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA**

CNPJ: 25.220.880/0002.32

Rua João Antônio, 261, Centro, Mirabela – MG – 39.373-000

### 4.2.1 - Observações Específicas Para a Entrega

4.2.2 - Em caso de irregularidade não sanada pela contratada, a Administração, por meio de seu representante, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade competente para que sejam tomadas as providências legais pertinentes.

### 5. PRAZO DE ENTREGA:

5.1 – Até 5 (Cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento emitido pelo SETOR DE COMPRAS.

### 6. LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA

6.1 – A contratada deverá entregar as mercadorias na Sede Administrativa da Câmara.

### 7. RESPONSABILIDADE DA CÂMARA

7.1 – Fornecer quaisquer orientações/esclarecimentos/informações referentes aos assuntos relativos à execução, sempre que necessário;

### 8. FISCALIZAÇÃO E FATURAMENTO

8.1 – A CÂMARA, através de quem designar, terá amplos poderes para acompanhar, inspecionar, fiscalizar e exercer controle sobre as obrigações contratuais assumidas pela CONTRATADA.

Mirabela-MG, 08 de novembro de 2017

**ALEX SANDRO ALVES DE JESUS**  
**Presidente da Câmara**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA

CNPJ: 25.220.880/0002.32

Rua João Antônio, 261, Centro, Mirabela – MG – 39.373-000

### **ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**SENHOR PRESIDENTE,**

Ocorrendo a necessidade de abertura do Processo de Licitação, na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para a Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado e cortina de ar, incluindo todos os serviços necessários para a instalação e funcionamento dos aparelhos, e aquisição de longarinas, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações. Informo-lhe ainda, que para cobertura desta despesa serão utilizados recursos Próprios e/ou Convênios nas seguintes dotações orçamentárias:

004 – CAMARA MUNICIPAL

04122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220007 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GABINETE

041220007.1.005000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GABINETE

4.4.90.52.00.0000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Mirabela-MG, 08 de novembro de 2017

**Contass Contabilidade e Consultoria Ltda**

**ALEX SANDRO ALVES DE JESUS**

**Presidente da Câmara**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA

CNPJ: 25.220.880/0002.32

Rua João Antônio, 261, Centro, Mirabela – MG – 39.373-000

### **AUTORIZAÇÃO**

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº 8.666/93, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado e cortina de ar, incluindo todos os serviços necessários para a instalação e funcionamento dos aparelhos, e aquisição de longarinas, conforme solicitação anexa.

Em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar n.º 101 de 05 de maio de 2000, declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Mirabela - MG, 08 de novembro de 2017.

**ALEX SANDRO ALVES DE JESUS**  
Presidente da Câmara



## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA

CNPJ: 25.220.880/0002.32

Rua João Antônio, 261, Centro, Mirabela – MG – 39.373-000

### AUTUAÇÃO

<b>PROCESSO LICITATÓRIO N º</b>	003/2017
<b>MODALIDADE Nº</b>	PREGAO PRESENCIAL 003/2017
<b>RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS</b>	Recursos Próprios nas seguintes dotações orçamentárias: 004 – CAMARA MUNICIPAL 04122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 041220007 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GABINETE 041220007.1.005000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GABINETE 4.4.90.52.00.0000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
<b>SÍNTESE DO OBJETO</b>	Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado e cortina de ar, incluindo todos os serviços necessários para a instalação e funcionamento dos aparelhos, e aquisição de longarinas

Aos 08 (Oito) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, nesta Câmara, autuei a autorização e demais documentos que seguem.

**FLÁVIO GONÇALVES VELOSO**  
Pregoeiro



## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA

CNPJ: 25.220.880/0002.32

Rua João Antônio, 261, Centro, Mirabela – MG – 39.373-000

### **HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO** **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017**

**HOMOLOGO** o julgamento/resultado do Processo Licitatório Nº 003/2017 – Pregão Presencial nº 003/2017 cujo objeto é a **Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado e cortina de ar, incluindo todos os serviços necessários para a instalação e funcionamento dos aparelhos, e aquisição de longarinas,** conforme parecer do Pregoeiro e equipe de apoio da câmara em favor de METALMONTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.008.058/0001-84 sob o valor global de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) referente ao Item 03 (Longarinas), **AUTORIZANDO** com emissão do documento legal.

Mirabela-MG, 27 de novembro de 2017.

**ALEX SANDRO ALVES DE JESUS**  
Presidente da Câmara



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA**

CNPJ: 25.220.880/0002.32

Rua João Antônio, 261, Centro, Mirabela – MG – 39.373-000

### **PARECER JURÍDICO**

Atendendo às solicitações do Pregoeiro e da Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Mirabela e respeitando o Art. 38, Parágrafo Único da Lei Federal 8.666/93, que indica atribuições do Assessor Jurídico, estamos de acordo com todos os procedimentos adotados na sessão do certame referente ao Procedimento Licitatório nº 003/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017, objetivando a aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado e cortina de ar, incluindo todos os serviços necessários para a instalação e funcionamento dos aparelhos, e aquisição de longarinas, sendo constatada sua regularidade após minuciosa análise, estando de acordo com as determinações vigentes da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos e alterações posteriores.

Após o exposto opinamos pela homologação com fim desejado, objetivando êxito para eventual contratação.

É o parecer, “*sub censura*”.

Mirabela-MG, 27 de novembro de 2017.

---

**ASSESSOR JURÍDICO**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA

CNPJ: 25.220.880/0002.32

Rua João Antônio, 261, Centro, Mirabela – MG – 39.373-000

**PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017**

Após análise do Procedimento Licitatório Nº 003/2017, PREGÃO PRESENCIAL 003/2017, da Câmara Municipal de Mirabela nos termos do parágrafo único do artigo 38 da lei federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, cujo objeto é a **aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado e cortina de ar, incluindo todos os serviços necessários para a instalação e funcionamento dos aparelhos, e aquisição de longarinas** pela entidade pretendida ser caracterizada como ente da Administração Pública, estando consoante com os requisitos da lei geral das Licitações e Contratos públicos. A Assessoria jurídica entende que o procedimento encontra-se perfeito e de acordo com as normas pertinentes, motivos pelos quais os aprovamos abertura do Procedimento.

É o parecer "*sub censura*".

Mirabela-MG, 08 de novembro de 2017.

---

**ASSESSORIA JURIDICA**





## **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA**

CNPJ: 25.220.880/0002.32

Rua João Antônio, 261, Centro, Mirabela – MG – 39.373-000

### **PARECER FINAL DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Após a Comissão Permanente de Licitações ter cumprido as formalidades legais, do Procedimento Licitatório nº 003/2017 – Pregão Presencial Nº 003/2017, achando-se o mesmo dentro dos ditames legais, autorizo a aquisição que se faz necessária.

Cumpra-se.

Mirabela-MG, 27 de novembro de 2017.

**ALEX SANDRO ALVES DE JESUS**

**Presidente da Câmara**